

DECRETO Nº 524, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte nos dias 16, 17 e 18/02/2026 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)."

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as tradicionais festividades de carnaval em todo o território brasileiro, que ocorrerão nos dias 16, 17 e 18/02/2026 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira próximas)",

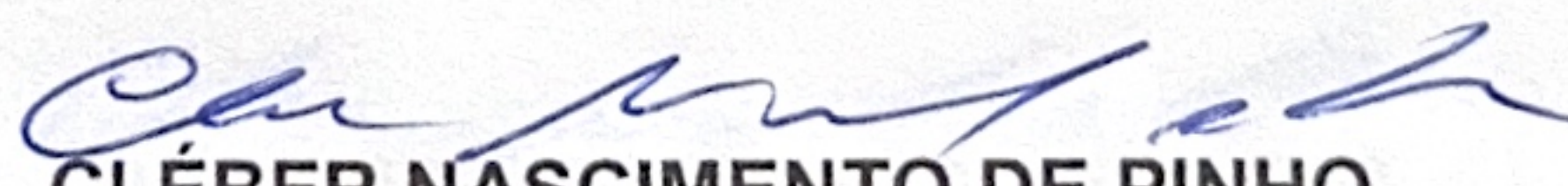
DECRETA

Artigo 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte nos dias 16, 17 e 18/02/2026 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira próximas).

Artigo 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento, em regime de plantão.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 12 de fevereiro de 2026.



CLÉBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal